DECRETO Nº2.448, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Decreta Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, que faleceu, o Sr. José Francisco Sabion, o qual foi servidor público deste Município nos anos de 2004 a 2006 e 2009 a 2012, como Assessor Contábil da Prefeitura, tendo nesta qualidade prestado serviços de relevância para o Município;

Considerando, finalmente, que cumpre as autoridades constituídas do Município reverenciar e homenagear aqueles que prestaram relevantes serviços ao Município;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial nas repartições públicas do Município de Carneirinho, por três dias, em virtude do falecimento do Sr. José Francisco Sabion, devendo o Executivo e o Legislativo Carneirense adotar as providências pertinentes a este ato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 26 de setembro de 2019

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I